



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS

RESOLUÇÃO N°018/2017

Súmula: Eleger mesa diretora do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Quatro Barras, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal nº 009/97, com suas posteriores alterações, as deliberações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em reunião ordinária realizada em 23 de Novembro de 2017,

Considerando:

- A Lei Federal nº8069 de 1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Decreto Municipal nº5854/2017 que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Deliberação da Plenária

Resolve:

Artigo 1º: Eleger mesa diretora para o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme segue:

Presidente: Camila Maria Alcântara – Representante Não Governamental

Vice Presidente: Nadir Pedroso – Representante Governamental

1ª Secretária: Nadir Pedroso - Representante Governamental

2ª Secretária: Ester Demenjon de Carvalho - Representante Não Governamental

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMDCA, 14 de Dezembro de 2017.

Camila Maria Alcântara
Presidente CMDCA